



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fone: (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**DECRETO Nº 1396, DE 09 DE JANEIRO DE 2012**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO/NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA E JULGADORA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO ADIRSON PACHECO**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

**CONSIDERANDO**, as necessidades de contratação de servidores para provimento dos empregos públicos diversos do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, nos termos da Lei Orgânica do Município, das Leis Complementares Municipais nº 173/2009, 175/2009, 176/2009, 183/2009, 201/2011, 202/2011, 204/2011, 208/2011, 210/2011, Decreto nº 1.393/2011, suas alterações e demais legislações pertinentes.

**DECRETA:-**

**ARTIGO 1º-** Fica criada a COMISSÃO ORGANIZADORA, APLICADORA E JULGADORA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012 desta Prefeitura Municipal, com a finalidade de organizar, julgar e classificar as provas dos candidatos participantes do CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012, para contratação pelo Regime CLT, conforme legislação acima citada.

**ARTIGO 2º-** A COMISSÃO prevista no artigo anterior fica composta, sob a presidência da primeira nomeada, pelas seguintes pessoas:-

- 1- CÉLIA MARIKO UMEKI, CPF/MF 067.982.048-56, RG-SP 18.909.295, brasileira, casada, advogada e especialista em Recursos Humanos;
- 2- LEILA VERZUTTI SOBREIRO ALVES, CPF/MF 030.464.138-31, RG-SP 10.613.628-8, brasileira, casada, pedagoga;
- 3- CLÁUDIA CRISTINA PEREIRA, CPF/MF 180.790.518-79, RG-SP 27.687.400-6, brasileira, solteira, Bacharelada em Contabilidade;
- 4- ADRIANA ELIZABETH DA SILVA, CPF/MF 170.597.608-57, RG-SP 23.108.513-8, brasileira, divorciada, professora e Secretária Municipal de Educação;
- 5- ADRIANA ILÁRIO DE ANDRADE OLIVEIRA, CPF/MF 304.702.098-10, RG-SP 34. 875.866-2, brasileira, casada e Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos.

**ARTIGO 3º-** Os membros da Comissão, nomeados no artigo anterior, poderão julgar eventuais recursos dos candidatos inscritos e praticar todos os atos

necessários desde a abertura até o encerramento do CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012, com a Homologação e da Classificação Final dos candidatos de cada emprego realizadas pelo Prefeito Municipal.

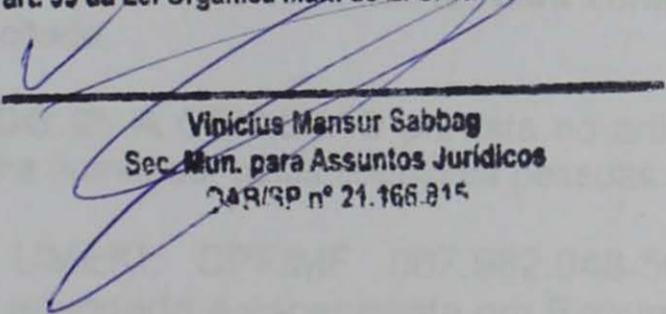
**ARTIGO 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se na forma do art. 99 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 09 de janeiro de 2012.

  
**JOÃO ADIRSON PACHECO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria sob o nº 1396  
fls. 50 Livro nº 05 Data 14/01/2012  
Pub. 14/01/2012 e Publicado  
por afixação, no quadro da sede desta P. M., conforme  
art. 99 da Lei Orgânica Mun. de E. S. Turvo.

  
**Vinicius Mansur Sabbag**  
Sec. Mun. para Assuntos Jurídicos  
OAB/SP nº 21.166.815